ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.839, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.991

Cria e extingue uma função no Quadro de Pessoal Celetista, em extinção e dá outras providências.-

ELIFAS MARIOM KERLLER SIMAS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado uma função de "Escriturário", nível 7 (sete), no Quadro de Pessoal Celetista, em extinção, da Prefeitura Municipal, constante da Lei nº 2.764, de 28 de dezembro de 1990.-

Art. 2º - Fica extinto uma função de "Auxiliar de Escriturário", nível 6 (seis), no Quadro de Pessoal Celetista, em extinção, da Prefeitura Municipal, constante da Lei nº 2.764,de 28 de dezembro de 1990.-

Art. 3º - O provimento da função criada pelo artigo 1º desta Lei, será efetuado pela servidora pública da Prefeitura Municipal ISAURA NUNES RODRIGUES, Matrícula 0953, a partir da vigência da presente Lei.-

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 1.991

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

ELIFAS MARIOM KERLLER SIMAS
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner